Prefeitura Municipal de Serrana - SP
Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - CEP 14.150-000
www.serrana.sp.gov.br e-mail info@serrana.sp.gov.br Telefone (16) 3987-9244

DECRETO N.º 109/2024

DECLARA LUTO OFICIAL POR 03 (TRÊS) DIAS, PELO FALECIMENTO DA SENHORA NEUZA FABRIS DO VALLE.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI, Prefeito Municipal de Serrana, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o falecimento da Sra. Neuza Fabris do Valle, genitora da Vice-Prefeita Municipal, ocorrido na manhã de hoje, 20/08/2024;

Considerando que "D. Neuza", como era popularmente conhecida, teve uma vida exemplar, foi uma cidadã excepcional, fazendo por merecer todo respeito, estima, consideração e homenagens.

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, em decorrência do falecimento da Senhora NEUZA FABRIS DO VALLE, genitora da Vice-Prefeita Municipal, Sra. Leila Aparecida do Valle Gusmão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL ESTRELA D'ALVA
20 de agosto de 2024.

LEONARDO CARESSATO CAPITELI
PREFEITO MUNICIPAL

ARQUIVADO NA SECRETARIA GERAL DA PREFEITURA
PUBLICADO NO SITE WWW.SERRANA.SP.GOV.BR e DOM

SAMUEL DE CARVALHO
Secretário Municipal de Administração e Finanças